

Ata da Trigesima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos vinte e hum dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e um, no Miniáuditorio do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a trigesima quarta reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. As dezesseis horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada, mas por falta de quorum a reunião só teve início após a segunda chamada às vinte horas. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros: Reinaldo Lopes Martins; João Paulo da Silva; Marly Alvarez Gimino; Gino Baldatto Barbosa; Luiz Otávio de Brito; Antonio de Freitas Gonçalves; Lauro Freire da Silva; Luiz Antonio de Paula Nunes; Luiz Carlos Rodrigues do Nascimento; Marcelo Lima de Oliveira; Fábio Eduardo Serrano, Bechara Abdala; José Marques Barreto e o membro do O.T.A., José Éber de Góis. O presidente do Conselho iniciou os trabalhos com a leitura da ata da trigesima terceira reunião ordinária que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros a ela presente. Não havendo justificativas de faltas, passou a Comunicação aos Conselheiros, lendo o ofício recebido da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo informando da realização do I Congresso Internacional sobre o Patrimônio Histórico e a Preservação Ambiental, informou também que posteriormente enviará a programação defini-

tiva. A seguir passou-se às Comunicações dos Conselheiros. O Conselheiro Luiz Otávio expôs que recebeu do Conselho da Comunidade letra uma moção de "repúdio" à sua manifestação expressa em documento enviado à Prefeita. O Presidente fez a leitura do documento. Em seguida, o Conselheiro Luiz Otávio solicitou ao Presidente que realizasse a leitura de documento seu à Prefeita Municipal, em resposta à moção acima citada. Comunicou também que está marcada uma audiência com o chefe de Gabinete da Prefeita, David Capistrano, para o dia 23 de maio, às 10 horas. A seguir passou-se às proposições, o Conselheiro Luiz Otávio entregou um Projeto Cultural, do Clube do Samba, sobre a Homenagem e o Concurso para construção do Monumento ao Quilombo do Jabaquara, após sua leitura o documento foi enviado ao Órgão Técnico para análise. Proseguindo o Conselheiro Bechara passou a discorrer sobre uma solicitação do Sr. Paulo Mirabelli, e aproveitou a oportunidade para expor o problema enfrentado pelo O.T.A., quando é consultado sobre imóveis considerados de interesse por sua localização ou construídos até 1950, por pessoas que não sendo proprietários pretendam adquirir o bem, e arquem o Conselho, sobre quais as intervenções que poderão realizar no imóvel, dentro das normas de preservação que regem este Órgão. Para incentivar essa procura antecipada, será necessário, que as respostas emitidas sejam objetivas, claras e rápidas, porque as possíveis transações com imóveis aconteçam de maneira ágil. O Conselheiro Luiz Nunes opinou

Reinaldo Martins

que deverão ser criados critérios avaliatórios que possibilitarão uma análise rápida dos imóveis da cidade. O Conselheiro Bechara lembrou o exemplo do imóvel sito ao Largo Sete de Setembro nº 02, sobre qual o Sr. Paulo Mirabelli fez uma consulta prévia por estar interessado na compra do mesmo, com a finalidade de nova construção. Não foi possível lhe dar resposta satisfatória, pois a manifestação do Conselho não foi objetiva, se poderia demudar ou não. O Conselheiro Bechara solicitou que fosse revisto o parecer emitido neste caso, no final da presente reunião. A seguir o Presidente Reinaldo passou à Ordem do Dia, com a análise de processo: Processo nº 5.507/91 - Interessado: Transfertil Transportadora e Serviços Ltda. Local: Rua do Comércio, nºs 114 a 132. Assunto: Licença para demolição. Após a análise do processo e de fotos do imóvel, os Conselheiros passaram as discussões. Em seguida o Presidente colocou em votação as seguintes propostas: a) - a favor do requerido, que não recebeu nenhum voto; b) - contra a solicitação, que recebeu 09 votos, sendo que houve uma abstenção. Decidiu-se então que o O.T.A., deverá fazer o arazoado, que teve o seguinte teor: "A SEOSP - Este Conselho sugere o indeferimento do requerido visto o imóvel estar localizado em área evoltória de bens tombados nas esferas federal, estadual e municipal. Processo nº 33.588/90; Interessado: Walter Hoqueira Prado; Local: Av. Rangel Pestana nº 59 com Rua Comendador Martins nº 43, Assunto: Aprovação de projeto para construção de imóvel Foi lida pelo Presidente, a defesa do Arquiteto responsável pelo projeto e também a manifestação do O.T.A. sobre o assunto. Os Conselheiros passaram

a discutir sobre a decisão a ser tomada em relação a esse imóvel, onde o proprietário está insatisfeito quanto as alterações no projeto inicial, solicitadas por este Conselho. O Conselheiro Gino, levantou novamente a hipótese de tombamento, como medida extrema, pois no arrazoado feito por ele, mostra os defeitos e virtudes do projeto, lembra que o objeto acabado deverá servir como referencial urbano preservado, fato que não ocorre com o atual projeto. Após debates, o Conselheiro João Paulo, sugeriu que fosse tombado a E.E.P.g. "Cesário Bastos", e assim o referido imóvel ficaria em sua área evolutória, protegido, embora indiretamente. Os conselheiros decidiram então colocar em votação a sugestão acima, isto é, tombam o "Cesário Bastos". Tal proposta foi aceita por unanimidade, com 13 votos favoráveis. Quanto ao processo 33.588/90, decidiu-se reitar os despachos já emitidos anteriormente às fls. 36 e 41. O Conselheiro Gino solicitou a seguir que se agilize o trabalho com as listagens dos imóveis de interesse. O Conselheiro Fábio Serrano ofereceu os alunos da FAUS para colaborar, como estagiários, com o Órgão Técnico de Apoio no levantamento de cada imóvel. O Prof. Reinaldo informou que foi aprovado convênio para estagiários. O Conselheiro Bechara se propôs a elaborar um termo de cooperação técnica entre a Prefeitura e a UNISANTOS. Passou-se a seguir ao Processo nº 13.328/91, Interessado: Associação dos Lojistas do Miramar Shopping Center, Local: Praça Independência nº 18, Assunto: Reconsideração do Processo nº 44.795/90. Após análise da nova solicitação do requerente, o Conselho decidiu manter o seu despacho anterior, isto é, in-

deferir o pedido, por unanimidade dos Conselheiros presentes, com 13 votos a favor. Ofício do Centro de Amigos João Octavio dos Santos. Local: Av. Bartolomeu de Gusmão n.º 111; Assunto: Secularização da área situada na E.E.P.S.G. "Dona Escarlática Rosa". Após a leitura do ofício, o Conselho decidiu enviar o processo à Secretaria de Assuntos Jurídicos, por entender que o assunto é de competência daquela Secretaria. Decidiu, na oportunidade, solicitar ao OTA, a instrução preliminar do Processo 058/90, que tramita neste órgão, para a próxima reunião. O Professor Reinaldo, tendo que se ausentar, passou a presidência da reunião ao Conselheiro Fábio Serrano, Vice-Presidente do CONDEPASA. Passou-se a seguir ao Processo n.º 11.035/91. Interessado: Alberico Leão Lima. Local: Av. Conselheiro Hélio n.º 163; Assunto: Reconsideração do processo n.º 33.638/90. O Conselheiro Luiz Nunes fez uma explanação sobre o assunto e após discussões foi apresentada a seguinte proposta para votação: - que o Órgão Técnico entrasse em contato com o proprietário e expusesse a seguinte decisão do Conselho: O proprietário deverá manter o recuo de fundo conforme o projeto apresentado e com garfo de área construída, e que seja mantida a fachada. Esta proposta recebeu 10 votos a favor, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo a reunião, o Conselheiro Fábio Serrano retornou à pauta, com a solicitação do Conselheiro Bechara, sobre o imóvel do Largo 7 de Setembro n.º 2/4. Após novas discussões e debates ficou decidido por unanimidade o seguinte despacho: O Conselho não fará objeção à demolição do edifício situado no Largo 7 de Setembro n.º 2/4, mas exigirá sua documentação através de fotos e levantamento métrico-arqui-

tônicos para seu acervo e poderá estabelecer restrições à futura edificação de modo que seu gabarito seja compatível e harmônico com as edificações do entorno. Por nada mais haver a discutir ou relatar o Vice-Presidente Fabio Serrano, deu por encerrada a presente reunião às dez horas e quarenta minutos. Nós, Lucia Helena Mastra e Maria Selma P. G. C. Andrade, secretaríamos a reunião, lavramos a presente ata, e após sua discussão e aprovação passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e hum dias do mês de maio de hum mil, novecentos e noventa e hum.

Raphael Almeida Andrade
 Reinaldo Lopes Martins - Reinaldo Martins
 João Paulo da Silva - [Signature]
 Fabio Eduardo Serrano - [Signature]
 Marly Alvarez Cimini - [Signature]
 Gino Baldatto Barbosa - [Signature]
 Luiz Otávio de Brito - [Signature]
 Antonio de Freitas Gonçalves - [Signature]
 Lauro Freire da Silva - [Signature]
 Luiz Antonio de Paula Nunes - [Signature]
 Luiz Carlos Rodrigues Nascimento - [Signature]
 Marcelo Lima de Oliveira - [Signature]
 Bechara Abdalla - [Signature]
 José Marques Carrico - [Signature]
 José Eber de Góis - [Signature]